



GUARANI FUTEBOL CLUBE
CAMPINAS 1911

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 66.684

GUARANI FUTEBOL CLUBE - CNPJ (MF) 46.072.179/0001-93
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2016

Aos vinte e cinco dias de janeiro de dois mil e seis (25/01/2016), às dezenove horas e treze minutos (19h13min), no Salão Social do Guarani Futebol Clube, com entrada pela Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina nº 11, Campinas/SP, reuniram-se os Conselheiros Deliberativos, conforme Lista de Presença anexa, para atendimento ao Edital de Convocação (cópia também anexa), e cumprimento da seguinte ordem do dia, constante do referido Edital: a) **Leitura da Ata da Reunião anterior e eventuais deliberações sobre correspondências recebidas pela Direção do Conselho Deliberativo;** b) **formação da comissão eleitoral, conforme Artigo 104 do Estatuto Social do Guarani Futebol Clube;** c) **deliberação em torno das eventuais impugnações às faltas injustificadas atribuídas aos conselheiros que excederam o limite estatutário, conforme Artigos 24 a 26 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, sendo permitida ao impugnante a apresentação de defesa oral no ato;** d) **deliberar sobre os relatórios de atividades e balancetes do 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) trimestres, apresentados pelo Conselho de Administração.** O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira, acompanhado à mesa pelo Sr. Gustavo Arthur Mechlin Prado, 1º Secretário do Conselho Deliberativo, que secretariou esta reunião e pela Sr. Marcelo Khattar Galli, 2º Secretário do Conselho Deliberativo, deu por aberta a Reunião. Foi autorizada a permanência no recinto do associado Sr. Silvio Luis Fullin Timporim, associado e candidato à vaga na Comissão Eleitoral, como ouvinte. Em seguida, o Sr. Marcelo Khattar Galli fez a leitura do Edital de Convocação, sendo dispensada, por unanimidade, a leitura da Ata da reunião anterior. Por sugestão do Presidente Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira, em homenagem ao Dr. Carlos José Tozzi, personagem importante na história do Guarani, tendo ocupado o cargo de presidente do Conselho Deliberativo durante oito anos e ex-diretor do Departamento Cultural do Clube em 2011, falecido na última sexta-feira, 22 de janeiro, foi dedicada através de uma salva de palmas. Em continuidade ao item a da pauta, foi feita a leitura de solicitação de desligamento do Conselho Deliberativo encaminhada por e-mail pelo Conselheiro Sr. Yukito André Onishi. Também foi feita a leitura de requerimento do Conselheiro Sr. Mauricio Simões Augusto quanto ao convite dos responsáveis pelas categorias de base do Guarani Futebol Clube para uma explanação sobre o planejamento de 2016 e para que recebam o reconhecimento e gratidão pelo trabalho desenvolvido. Tal requerimento foi aprovado por unanimidade. Seguindo para o item b da pauta, foram apresentados os requerimentos dos seguintes associados que se candidataram a vaga de membro da comissão eleitoral: Edison Soares Pinto, Julio Cesar de Oliveira, Odair Paes Junior, Osvaldo Betti, Rodrigo Petito Antonio Junior, Romulo A. M. Amaro, Silvio Luis Fullin Timporim e Sueli Aparecida Santiago. Os candidatos presentes a reunião, Sr. Silvio Luis Fullin Timporim e Sra. Sueli Aparecida Santiago se apresentaram aos conselheiros, e em seguida, foram colocados os nomes de todos os candidatos em votação em ordem alfabética, com os seguintes resultados: Edison Soares Pinto: 15 votos; Julio Cesar de Oliveira: sem votação; Odair Paes Junior: 16 votos; Osvaldo Betti: 11 votos; Rodrigo Petito Antonio Junior: 9 votos; Romulo A. M. Amaro: 6 votos; Silvio Luis Fullin Timporim: 27 votos e Sueli Aparecida Santiago: 24 votos. Dessa forma, passam a formar a Comissão Eleitoral para a eleições de Maço de 2016, os seguintes membros: Edison Soares Pinto, Odair Paes Junior, Osvaldo Betti, Silvio Luis Fullin Timporim e Sueli Aparecida Santiago. Para a eleição do presidente da Comissão, se candidataram os 2 membros que estavam presentes na reunião, sendo colocado em votação, a Sra. Sueli Aparecida Santiago foi eleita presidente da Comissão Eleitoral por 15 votos, superando os 11 votos para o Sr. Silvio Luis Fullin Timporim. Deu-se então, prosseguimento a reunião com a discussão do item c da pauta. Foi feita a leitura, pelo secretário, Sr. Gustavo Prado, dos nomes dos conselheiros notificados por AR por não atendimento do Artigo 60, Parágrafo 1º do Estatuto, e em cumprimento aos Artigos 25 e 26 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, a respeito do limite de faltas não justificadas: Adelaide Tavares, André Luis Ribeiro, Edison Martins da Silva, Jairo Rodrigues, Paulo Alves

3
X



GUARANI FUTEBOL CLUBE
FUNDOÇÃO 1911

1º RCPJ CAMPINAS
REGISTRO Nº 66.684

Moronta e Yukito Andre Onishi. Como o Sr. Yukito Andre Onishi apresentou renúncia, a sua vaga deveria ser ocupada pelo suplente Sr. André Luiz de Souza Yoshida, que, no entanto, não faz mais parte do quadro associativo do Guarani, deixando assim a vaga para o suplente seguinte, Sr. Pedro Henrique Melloni Forte, já convocado para assumir a vaga e que prontamente aceitou a vaga, justificando sua ausência na reunião por motivos pessoais previamente agendados. A conselheira Sra. Adelaide Tavares apresentou defesa oral solicitando a impugnação de suas faltas, justificando que não recebeu as convocações, demonstrando sua vontade em permanecer no Conselho. Colocado em votação, o Conselho Deliberativo aceitou por unanimidade a justificativa, impugnando as ausências da Sra. Adelaide Tavares. O Conselheiro Sr. Edison Martins da Silva também solicitou a impugnação de suas faltas, justificando que encaminhou as justificativas por e-mail, mas somente agora percebeu uma falha em sua caixa postal de envio de e-mails e também demonstrando sua vontade em permanecer no Conselho. Colocado em votação, o Conselho Deliberativo aceitou por unanimidade a justificativa, impugnando as ausências do Sr. Edison Martins da Silva. Assim, em cumprimento ao Estatuto e Regimento Interno, fica declarada a perda definitiva do mandato dos demais conselheiros notificados: André Luis Ribeiro, Jairo Rodrigues e Paulo Alves Moronta (sócio torcedor). Ainda em discussão sobre exclusões, o Sr. Ricardo de Mello Soares solicitou revisão na sua exclusão julgada na reunião anterior, informando que não recebeu a AR a tempo, e também não estava recebendo as convocações por e-mail. Também disse que foram apenas 3 (três) faltas seguidas, e se soubesse das reuniões, teria comparecido ou justificado, como sempre o fez. Colocado em votação, o Conselho Deliberativo aceitou por unanimidade a justificativa, impugnando as ausências do Sr. Ricardo de Mello Soares. Assim, diante das exclusões, na qualidade de suplente, será convocado para substituição do Sr. Jairo Rodrigues o Sr. Fernando de Oliveira Cortezia, sendo que no lugar do Sr. André Luis Ribeiro será mantido o Sr. Felipe Dumont Moreira, já convocado anteriormente para ocupar a vaga do Sr. Ricardo de Mello Soares. Por não haver mais suplentes para a vaga de conselheiro sócio torcedor, ficará o conselho com 1(um) ocupante a menos nessa vaga. Fica registrado que a Sra. Nely Aparecida Bom e o Sr. Hélio D. Sigala Junior, já convocados, assumem no lugar de Sr. Daniel Podolski Rossilho e Sr. Luiz Antonio Meschiatti, que não fazem mais parte do quadro associativo do Guarani. Em seguida, o secretário Sr. Gustavo Prado registrou que os seguintes membros do conselho deliberativo serão notificados por não atendimento do Artigo 60, Parágrafo 1º do Estatuto, e em cumprimento aos Artigos 25 e 26 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo: João Alexandre Moreira, Jair José Ferreira, Pedro Vieira Ramos e Walter Wanderley A. Westenberg. Em prosseguimento e atendimento ao item d da pauta, o presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Antonio Augusto Mendes Oliveira, comunicou que não havia recebido até o momento, nenhum documento com os relatórios e balancetes do 1º (primeiro) e 2º (segundo) trimestres retificados, assim como o balancete do 3º (terceiro) trimestre, o que por si só já prejudicava a discussão de tal item e havia sido informado pelo presidente do Conselho Fiscal Dr. Palmeron Mendes Filho, que o Conselho Fiscal havia recebido os balancetes no mesmo dia 25 de janeiro, ficando assim prejudicada a verificação dos mesmos. Diante da não entrega dos balancetes ao Conselho Deliberativo dentro do prazo estatutário, a Conselheira Sra. Nely Aparecida Bom questionou a mesa diretora sobre quais providencias poderiam ser tomadas, sendo que o 2º Secretário Sr. Marcelo Khattar Galli respondeu que após a última reunião a comunicação do não encaminhamento dos balancetes ao Conselho Deliberativo havia sido feita a Comissão de Ética e Disciplina através de ofício, e perguntou a conselheira se ela tinha outra sugestão, ao que a mesma respondeu que não. Então, o Conselheiro Sr. Gustavo Arthur Mechlin Prado propôs que fosse colocado em votação de novo encaminhamento à Comissão de Ética e Disciplina, sendo que o Conselheiro Sr. Mauricio Simões Augusto sugeriu que ainda nesse ofício a CED fosse a Comissão questionada sobre o procedimento já aberto e sua resposta. Colocada em votação a proposta pelos conselheiros Sr. Gustavo Arthur Mechlin Prado e Sr. Mauricio Simões Augusto, foi aprovada por unanimidade, que deverá ser encaminhado pela presidência do Conselho Deliberativo ofício notificando o CED sobre a nova falta de apresentação de balancetes pelo Conselho de Administração, bem como requerendo resposta sobre o ofício anterior, convocando, inclusive, os

4
x

